



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Criado pela Lei Municipal nº 2.890, de 13 de maio de 1998
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmi@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO 025/2026

“Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Mauá – CMI para o exercício de 2026.”

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE MAUÁ – CMI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.890, de 13 de maio de 1998, e

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e organização das atividades do Conselho;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno quanto à periodicidade das reuniões ordinárias;

CONSIDERANDO a importância da ampla divulgação do calendário de reuniões,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o **calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Mauá – CMI**, para o exercício de 2026, a serem realizadas **na terceira quinta-feira de cada mês**, às **14h**, na **sede da Secretaria de Assistência Social**, situada à **Rua Campos Sales, nº 289, Mauá/SP**, nas seguintes datas:

- 19 de fevereiro de 2026;
- 19 de março de 2026;
- 16 de abril de 2026;
- 21 de maio de 2026;
- 18 de junho de 2026;
- 16 de julho de 2026;
- 20 de agosto de 2026;
- 17 de setembro de 2026;
- 15 de outubro de 2026;
- 19 de novembro de 2026;
- 17 de dezembro de 2026.

Art. 2º As reuniões poderão ser alteradas, de forma excepcional, mediante deliberação do plenário do CMI, devidamente registrada em ata.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Mauá, 09 de janeiro de 2026

Conselho Municipal da Pessoa Idosa